



RESOLUÇÃO CIB Nº 11 DE 08 DE MARÇO DE 2018.

Dispõe sobre credenciamento e implantação de Equipes de Saúde da Família, Saúde Bucal, Agentes Comunitários de Saúde e de Núcleos Ampliados de Saúde da Família e Atenção Básica no Estado do Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I- Portaria GM/MS Nº 2.436 de 21 de setembro de 2017, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS;**
- II- Portaria/GM Nº 3.124, de 28 de dezembro de 2012, que redefine os parâmetros de vinculação dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) Modalidades 1 e 2 às Equipes de Saúde da Família e/ou Equipes de Atenção Básica para populações específicas, cria a Modalidade NASF 3, e dá outras providências;**
- III- Portaria/GM Nº 548, de 04 de abril de 2013, que define o valor de financiamento do Piso de Atenção Básica Variável para os Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) Modalidades 1, 2 e 3;**
- IV- Resolução CIB/MT Nº 046 de 25 de junho de 2009, que dispõe sobre o fluxo de credenciamento e descredenciamento de Equipes de Saúde da Família (ESF). Equipes de Saúde Bucal (ESB), Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) no Estado de Mato Grosso;**
- V- Resolução CIB/MT Nº 071 de 05 de agosto de 2015, que dispõe sobre o fluxo para credenciamento de Equipes de Saúde da Família (ESF). Equipes de Saúde Bucal (ESB), Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) no Estado de Mato Grosso;**
- VI- Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional Médio Araguaia Nº 24, de 15 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o credenciamento e implantação da 5ª Equipe de Saúde Bucal, UBS “União”, CNES 9252924, totalizando 05 ESB MOD I, no município de Canarana, da Região de Saúde do Médio Araguaia/MT;**
- VII- Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional Araguaia Xingú Nº 016, de 13 de dezembro 2017, que propõe o Credenciamento da 2ª Equipe de Saúde Bucal Modalidade I, vinculada à Unidade Básica de Saúde (UBS) do Setor Buriti, totalizando 02 (duas) Equipes de Saúde Bucal, Modalidade I no município de Porto Alegre do Norte, situado na região de saúde Araguaia Xingú;**
- VIII- Proposição Operacional Comissão Intergestores Regional Noroeste Nº 02, de 22 de fevereiro de 2018, que propõe aprovar o credenciamento da 11ª Equipe de Saúde da Família no município de Juína, situado na região Noroeste Mato-Grossense do Estado de Mato Grosso;**



IX-Proposição Operacional Comissão Intergestores Regional Oeste Mato-grossense Nº 01, de 27 de fevereiro de 2018, que propõe aprovar o credenciamento Núcleo de Apoio a Saúde de Família (NASF 1) no município de **Cáceres**, situado na região Oeste Mato-Grossense do Estado de Mato Grosso;

X- Proposição Operacional Comissão Intergestores Regional Sul Mato-grossense Nº 01, de 23 de fevereiro de 2018, que propõe aprovar o credenciamento de 07 Agentes Comunitários de Saúde - ACS no município de **Alto Taquari**, situado na região Sul Mato-Grossense do Estado de Mato Grosso.

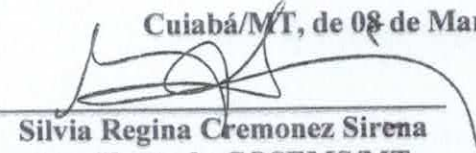
RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o credenciamento e implantação de Equipes de Saúde da Família, Equipes de Saúde Bucal, Agentes Comunitários de Saúde e Núcleos Ampliados de Saúde da Família e Atenção Básica (NASF-AB) no Estado do Mato Grosso, conforme Anexo Único desta Resolução.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.



Luiz Soares
Presidente do CIB/MT

Cuiabá/MT, de 08 de Março de 2018.


Sílvia Regina Cremonese Sirena
Presidente do COSEMS/MT



ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 08 DE 03 MARÇO DE 2018.

Item	Município	NASF						ESF			ACS		ESB					
		Equipes existentes		Equipes a credenciar		Total NASF		Existente	A credenciar	Total ESF	Existente	A credenciar	Total ACS	ESB Existente		ESB a credenciar		Total ESB
		Nº	Tipo	Nº	Tipo	Nº	Tipo	Mod I	Mod II	Mod I	Mod II	Mod I	Mod II	Mod I	Mod II	Mod I	Mod II	
01	Canarana	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4	-	1	-	5	-
02	Porto Alegre do Norte	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1	-	2	-
03	Juína	-	-	-	-	-	-	10	01	11	-	-	-	-	-	-	-	-
04	Cáceres	-	-	1	1	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
05	Alto Taquari	-	-	-	-	-	-	-	-	-	15	07	-	-	-	-	-	-

Cuiabá/MT, 08 de Março de 2018.